

辦公室主任何永安；

私人助理蘇寶林；

顧問Brenda Dulce da Cunha e Pires、馮少榮及郭華成；

私人秘書周靜敏、陳玉儀、梁翠雯及Cecília Madalena Gabriel。

透過簽署人二零零八年九月二十三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款規定，Lurdes Maria da Luz在政府總部輔助部門擔任第三職階特級助理技術員的編制外合同，自二零零八年十一月二十九日起續期兩年。

聲明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，第一職階工人譚佩好，屬散位人員，自二零零八年十月二十七日起在勞工事務局開始職務之日起終止在政府總部輔助部門的職務。

特此聲明

二零零八年十月十六日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Ho Veng On, como chefe do Gabinete;

Sou Pou Lam, como adjunto;

Brenda Dulce da Cunha e Pires, Fung Sio Weng e Kuok Wa Seng, como assessores;

Chau Chen Mung, Chan Iok I, Leong Choi Man e Cecília Madalena Gabriel, como secretárias pessoais.

Por despacho do signatário, de 23 de Setembro de 2008:

Lurdes Maria da Luz — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 29 de Novembro de 2008.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Tam Pui Hou, operário, 1.º escalão, assalariado, cessará as suas funções nos SASG, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Outubro de 2008, data em que iniciará funções na Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 16 de Outubro de 2008.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

經濟財政司司長辦公室

第 86/2008 號經濟財政司司長批示

基於有需要對本年度澳門特別行政區財政預算第五十章三十一組經常開支中職能分類3-02-1經濟分類04-01-05-00-56，項目為“經常轉移——公營部門——其他——‘一國兩制’研究中心”的款項作出分配；

在澳門理工學院的建議下，經聽取財政局的意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

按照十二月三十一日公佈之第7/2007號法律第十條第一款規定，本年度澳門特別行政區財政預算第五十章三十一組經常開支中職能分類3-02-1經濟分類04-01-05-00-56，項目為“經常

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 86/2008

Tornando-se necessário fazer a distribuição de verba do capítulo 50 divisão 31, com as classificações funcional 3-02-1 e económica 04-01-05-00-56 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Centro de Estudos «Um País, Dois Sistemas»;

Sob proposta do Instituto Politécnico de Macau e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A verba do capítulo 50 divisão 31, com as classificações funcional 3-02-1 e económica 04-01-05-00-56, da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de

轉移——公營部門——其他——‘一國兩制’研究中心”，金額為\$4,177,800.00（澳門幣肆佰壹拾柒萬柒仟捌佰元整）的款項，分配如下：

經常開支

01-00-00-00	人員.....	\$ 2,516,300.00
01-01-00-00	固定及長期報酬	
01-01-03-00	各類人員報酬	
01-01-03-01	報酬.....	\$ 1,527,500.00
01-01-03-02	年資獎金.....	\$ 3,800.00
01-01-07-00	固定及長期酬勞	
01-01-07-00-03	職務主管及秘書.....	\$ 11,800.00
01-01-07-00-99	其他.....	\$ 56,700.00
01-01-09-00	聖誕津貼.....	\$ 127,900.00
01-02-00-00	附帶報酬	
01-02-06-00	房屋津貼.....	\$ 48,000.00
01-02-10-00	各項補助——現金	
01-02-10-00-99	其他.....	\$ 471,200.00
01-05-00-00	社會福利金	
01-05-01-00	家庭津貼.....	\$ 16,400.00
01-06-00-00	負擔補償	
01-06-03-00	交通費——負擔補償	
01-06-03-01	啟程津貼.....	\$ 18,000.00
01-06-03-02	日津貼.....	\$ 235,000.00
02-00-00-00	資產及勞務.....	\$ 1,168,000.00
02-01-00-00	耐用品	
02-01-04-00	教育、文化及康樂用品	
02-01-04-00-01	公共圖書館書刊及物品.....	\$ 500,000.00
02-01-07-00	辦事處設備.....	\$ 30,000.00
02-01-08-00	其他耐用品.....	\$ 22,200.00
02-02-00-00	非耐用品	
02-02-04-00	辦事處消耗.....	\$ 21,700.00
02-03-00-00	勞務之取得	
02-03-01-00	資產之保養及利用	
02-03-01-00-05	各類資產.....	\$ 21,500.00
02-03-04-00	資產租賃	
02-03-04-00-01	不動產.....	\$ 223,000.00
02-03-04-00-02	動產.....	\$ 39,600.00
02-03-05-00	交通及通訊	
02-03-05-02	其他原因之交通費.....	\$ 175,000.00
02-03-09-00	未列明之負擔	
02-03-09-00-01	研討會及會議.....	\$ 75,000.00

Macau (OR) para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Centro de Estudos «Um País, Dois Sistemas», na importância de \$ 4 177 800,00 (quatro milhões, cento e setenta e sete mil e oitocentas patacas), é distribuída, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 7/2007, publicada a 31 de Dezembro, da seguinte forma:

Despesas correntes

01-00-00-00	Pessoal.....	\$ 2 516 300,00
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
01-01-03-00	Remunerações de pessoal diverso	
01-01-03-01	Remunerações.....	\$ 1 527 500,00
01-01-03-02	Prémio de antiguidade.....	\$ 3 800,00
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	
01-01-07-00-03	Chefias funcionais e pessoal de secretariado.....	\$ 11 800,00
01-01-07-00-99	Outros.....	\$ 56 700,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal.....	\$ 127 900,00
01-02-00-00	Remunerações acessórias	
01-02-06-00	Subsídio de residência.....	\$ 48 000,00
01-02-10-00	Abonos diversos — Numerário	
01-02-10-00-99	Outros.....	\$ 471 200,00
01-05-00-00	Previdência social	
01-05-01-00	Subsídio de família.....	\$ 16 400,00
01-06-00-00	Compensação de encargos	
01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque..	\$ 18 000,00
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias.....	\$ 235 000,00
02-00-00-00	Bens e serviços.....	\$ 1 168 000,00
02-01-00-00	Bens duradouros	
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	
02-01-04-00-01	Livros e material para bibliotecas públicas.....	\$ 500 000,00
02-01-07-00	Equipamento de secretaria.....	\$ 30 000,00
02-01-08-00	Outros bens duradouros.....	\$ 22 200,00
02-02-00-00	Bens não duradouros	
02-02-04-00	Consumos de secretaria.....	\$ 21 700,00
02-03-00-00	Aquisição de serviços	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	
02-03-01-00-05	Diversos.....	\$ 21 500,00
02-03-04-00	Locação de bens	
02-03-04-00-01	Bens imóveis.....	\$ 223 000,00
02-03-04-00-02	Bens móveis.....	\$ 39 600,00
02-03-05-00	Transportes e comunicações	
02-03-05-02	Transportes por outros motivos.....	\$ 175 000,00
02-03-09-00	Encargos não especificados	
02-03-09-00-01	Seminários e congressos.....	\$ 75 000,00

02-03-09-00-02	非技術性臨時工作.....	\$ 60,000.00	02-03-09-00-02	Trabalhos pontuais não especializados.....	\$ 60 000,00
05-00-00-00	其他經常開支.....	\$ 2,000.00			
05-04-00-00	雜項		05-00-00-00	Outras despesas correntes.....	\$ 2 000,00
05-04-00-00-03	社會保障基金（僱主實體之負擔）.....	\$ 2,000.00	05-04-00-00	Diversas	
			05-04-00-00-03	F.S.S. (enc. entidade patronal) ..	\$ 2 000,00

資本開支

07-00-00-00	投資.....	\$ 491,500.00
07-09-00-00	運輸物料.....	\$ 108,000.00
07-10-00-00	機械及設備.....	\$ 383,500.00
	總開支.....	\$ 4,177,800.00

Despesas de capital

07-00-00-00	Investimentos.....	\$ 491 500,00
07-09-00-00	Material de transporte.....	\$ 108 000,00
07-10-00-00	Maquinaria e equipamento.....	\$ 383 500,00
	Total de despesas.....	\$ 4 177 800,00

二零零八年十月十三日

經濟財政司司長 譚伯源

13 de Outubro de 2008.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.**第 87/2008 號經濟財政司司長批示**

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，第12/2000號行政命令第一款、第二款及第五款，以及第6/2005號行政命令第二款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室主任姍桃絲或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門恆光出版、編譯、顧問有限公司”簽訂為中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處提供論壇季刊製作服務的合同。

二零零八年十月十五日

經濟財政司司長 譚伯源

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 87/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, e do n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados na coordenadora do Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, Rita Botelho dos Santos, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de publicação de boletins trimestrais do Fórum, ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, a celebrar com a sociedade «Macau Everbright Co., Ltd. Publishing, Editing & Consultancy».

15 de Outubro de 2008.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.**第 88/2008 號經濟財政司司長批示**

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，第12/2000號行政命令第一款、第二款及第五款，以及第6/2005號行政命令第二款的規定，作出本批示。

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 88/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, e do n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda: